Proj. de Lei N.º 2.440/15

LEI MUNICIPAL N.º 2.126/2015 **De, 10 de Julho de 2015.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2014, DE 24/06/2014, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, ESTABELECEM CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E SUAS ATRIBUIÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Dá nova redação ao Inciso II, do Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º...

II – Procurador (NR)

Art. 2º Dá nova redação ao Art. 16, da Seção II, que passa a ter a seguinte redação:

SEÇÃO II
PROCURADORIA

Art. 16. A função de **Procurador** será exercida por servidor efetivo **da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, subordinado diretamente ao Presidente, que atua no assessoramento jurídico da Câmara Municipal, aos Vereadores no Exercício da Vereança, ao Presidente e Secretários na elaboração de Projetos, Decretos, Portarias, Resoluções entre outros, com as seguintes atribuições: **(NR)**

Art. 3º Dá nova redação ao Art. 17 e seus Incisos I, III, IV e V, da Subseção Única, que passam a ter as seguintes redações:

SUBSEÇÃO ÚNICA
ASSESSOR TÉCNICO

Art. 17. O Cargo de Assessor Técnico é de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Procurador, podendo ser ocupado somente por advogado regularmente inscrito na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), cujas atribuições são as seguintes: (NR)

I-assessorar diretamente o **Procurador**, auxiliando-o na análise processual dentro de sua área de especialização, por meio da reunião de dados e das informações necessárias para subsidiar o eficaz e correto andamento, das atividades da Procuradoria; **(NR)**

II – ....
III – elaborar sob orientação do **Procurador**, minutas de relatórios, despachos, e demais atos e documentos relativos aos procedimentos da Procuradoria; (NR)
IV – executar outros trabalhos compatíveis com as atribuições que forem definidas em normas específicas ou determinados pelo **Procurador**; **(NR)**
V – auxiliar o planejamento, organização, coordenação, direção e controle das ações da Procuradoria; **(NR)**
VI - ....

Art. 4º Dá nova redação ao Inciso II do Art. 19, da Seção IV, que passa a ter a seguinte redação:

SEÇÃO IV
SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 19....

II - despachar documentos relativos aos serviços internos e externos da Câmara Municipal, sempre sob a orientação do **Procurador (NR)**

Art. 5º Dá nova redação ao Inciso XII do Art. 23, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 23...

XII - receber o processo originário da **Procuradoria**, efetuando os ajustes, quando pertinentes; **(NR)**

Art. 6º Acresce o Art. 27-A e o Parágrafo único com as seguintes redações:

Art. 27-A. O valor das funções gratificadas de Procurador, Controlador Interno, Secretarias: Financeira, Legislativa e Administrativa, será de 60% a 85%, do vencimento base do servidor, definido, quando das nomeações pelo Presidente da Câmara, e desde que não haja distinção de percentuais. (NR).

Parágrafo único. Os servidores que já fizeram jus a incorporação de função gratificada deverão receber apenas eventuais diferenças. (NR).

Art. 7º Alteram-se os Anexos I e II, onde consta Procuradoria Geral, para Procuradoria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015 e revogam-se às disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno – RO, 10 de Julho de 2015,

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

Publicado em 13/07/2015
No D.O.M. nº 1492

Marco Antonio D. Ferreira
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 756/2014

ANEXO I
ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

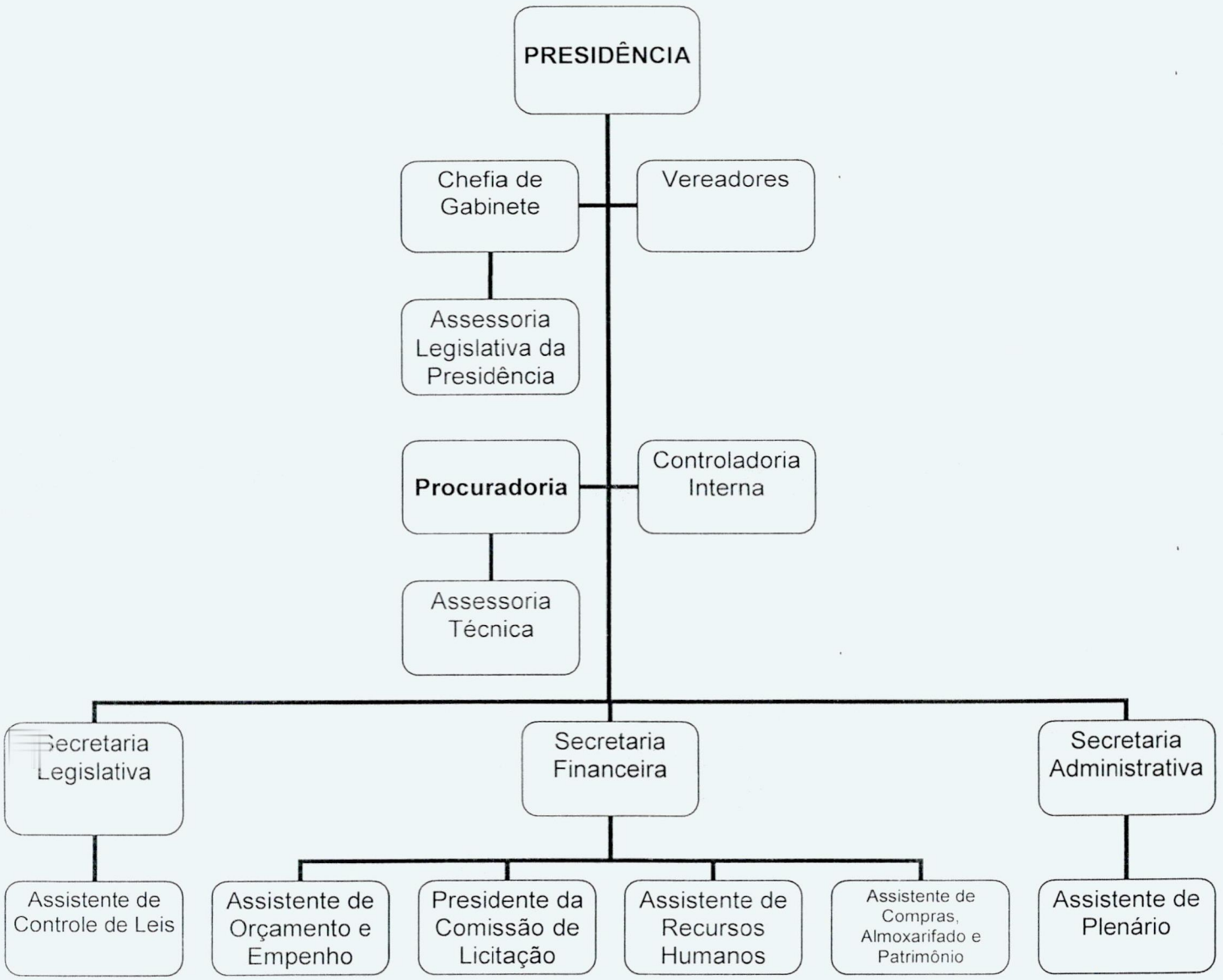

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Julho de 2015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº VAGAS	NATUREZA	VENCIMENTO R$
Chefe de Gabinete	01	Cargo Comissionado	1.650,00
Assessor Legislativo da Presidência	01	Cargo Comissionado	1.100,00
Assessor Técnico	01	Cargo Comissionado	3.795,00
Assistente de Controle de Leis	01	Função Gratificada	550,00
Assistente de Orçamento e Empenho	01	Função Gratificada	550,00
Presidente da Comissão de Licitação	01	Função Gratificada	1.100,00
Assistente de Recursos Humanos	01	Função Gratificada	1.100,00
Assistente de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	01	Função Gratificada	550,00
Assistente de Plenário	01	Função Gratificada	550,00

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Julho de 2015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

Publicado em 14/07/15
No D.O.M. nº 1493

Marco Antonio D. Ferreira
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 756/2014